REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 354/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador, terceira cidade mais populosa do país, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com uma população estimada em quase três milhões de habitantes, é uma metrópole que sofre com problemas relacionados à segurança pública;

b) um dos grandes problemas que surgem com a falta de segurança na Cidade são os constantes assaltos, principalmente em locais de grande fluxo de pessoas, como acontece com frequência nas passarelas onde transitam muitos pedestres;

c) é no horário de pico que os assaltantes agem, quando os trabalhadores estão chegando para mais um dia de trabalho ou voltando para as suas casas no final do dia, provocando incidentes principalmente contra mulheres, adolescentes e idosos;

d) inúmeras são as notícias de assaltos e até mesmo de latrocínios ocorridos nas passarelas, fazendo-se, diante disso, necessário a adoção de um mecanismo para coibir tais práticas, como a implantação de um sistema de monitoramento por meio de câmeras nas passarelas mais movimentadas desta Cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade para implantar sistema de monitoramento eletrônico através de câmeras nas passarelas com maior fluxo de pessoas e de assaltos.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires